



Poder Judiciário

ANEXO I

Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Autoridade Máxima	DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Responsável pela Informação	DIRETORIA DE CONTABILIDADE
Mês de Referência (MM/AAAA)	JANEIRO - 2020
Data da Publicação ⁽¹⁾	19/02/2020

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	Despesas com pessoal ativo	88.563.866,57	88.563.866,57	-
b	Despesas com pessoal inativo e pensões ⁽⁴⁾	-	-	-
c	Despesas com encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	19.782.075,67	19.782.075,67	-
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência.	-	-	-
	TOTAL	108.345.942,24	108.345.942,24	0,00

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	3.143.475,82	3.143.475,82	-
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.994.974,00	1.140,00	6.993.834,00
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	-	-	-
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	985.805,00	985.805,00	-
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	244.889,14	-	244.889,14
f	Passagens e despesas com locomoção	-	-	-
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	-	-	-
h	Aluguel de imóveis	405.271,06	-	405.271,06
i	Serviços de água e esgoto	-	-	-
j	Serviços de energia elétrica	-	-	-
k	Serviços de telecomunicações	12.825,38	-	12.825,38
l	Serviços de comunicação em geral	-	-	-
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	-	-	-

ANEXO I
Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

Sigla	TJPE			
Nome do Órgão	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
Autoridade Máxima	DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS			
Responsável pela Informação	DIRETORIA DE CONTABILIDADE			
Mês de Referência (MM/AAAA)	JANEIRO - 2020			
Data da Publicação ⁽¹⁾	19/02/2020			
n	Serviços de limpeza e conservação	-	-	-
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	-	-	-
p	Serviços de publicidade	-	-	-
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	704.294,48	-	704.294,48
r	Serviços de seleção e treinamento	-	-	-
s	Aquisição de material de expediente	-	-	-
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	-	-	-
u	Aquisição de material bibliográfico	-	-	-
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	-	-	-
w	Aquisição de gêneros alimentícios	-	-	-
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	153.086,74	-	153.086,74
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-	-	-
z	Demais despesas de custeio	3.165.914,97	2.120.008,76	1.045.906,21
	TOTAL	15.810.536,59	6.250.429,58	9.560.107,01

Inciso III -Despesas com Investimentos

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	121.606,42	-	121.606,42
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-	-	-
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	-	-	-
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	-	-	-
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	-	-	-
	TOTAL	121.606,42	0,00	121.606,42

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-	-	-
b	Outras inversões	-	-	-
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ANEXO I
Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Autoridade Máxima	DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Responsável pela Informação	DIRETORIA DE CONTABILIDADE
Mês de Referência (MM/AAAA)	JANEIRO - 2020
Data da Publicação ⁽¹⁾	19/02/2020

Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	116.280.950,00	116.280.950,00	-
b	Custeio	6.744.983,33	6.744.983,33	-
c	Investimentos	-	-	-
d	Inversões Financeiras	-	-	-
	TOTAL	123.025.933,33	123.025.933,33	-

Inciso VI – Receitas

		TOTAL CONSOLIDADO ⁽²⁾	UGE - TJPE ⁽³⁾	UGE - FERM ⁽³⁾
Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	4.927.035,31	-	4.927.035,31
b	recursos a título de taxas judiciárias	2.342.899,50	-	2.342.899,50
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	5.739.147,35	-	5.739.147,35
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas ⁽⁵⁾	9.336.673,86	1.188.197,32	8.148.476,54
	TOTAL	22.345.756,02	1.188.197,32	21.157.558,70

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

(1) Republicado em 18.03.2020, em razão do fechamento intempestivo do sistema e-Fisco Financeiro para o mês de Jan-2020 ocorrido em 17/03/2020.

(2) Total consolidado representa a soma dos valores da UGE 070001 (Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE), correspondente a Unidade Orçamentária 00007, e da UGE 070002 (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização - FERM), relativa a a Unidade Orçamentária 00221.

(3) UGE é a sigla para a expressão Unidade Gestora Executora.

(4) As despesas com inativos e pensionistas são custeadas integralmente com recursos do Fundo Próprio de Previdência do Estado.

(5) Demais receitas arrecadadas pelo Poder.